

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2024 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela portaria nº 742 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES**, do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria – 1º semestre de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Curso	Componente Curricular	Candidato	Classificação	Situação
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração	Artes	221072600011	1º	Selecionado
		221072600006	2°	Lista de Espera
		221072600004	3°	Lista de Espera
		221072600005	4°	Lista de Espera
		221072630011	-	Ausente na seleção
		221072600029	-	Ausente na seleção
	1:44	221072600004	1º	Selecionado
		221072630011	-	Ausente na seleção
		221072600006	-	Ausente na seleção
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Robótica	221072630026	1º	Selecionado
		231072630009	2°	Selecionado
	Língua Portuguesa e Literatura	231072630031	-	Ausente na seleção
		231072630009	-	Ausente na seleção
Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	Robótica	231072640001	1º	Selecionado
		231072640009	2°	Selecionado
Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	Teoria Literária I	Monitoria Cancelada		
Tecnólogo em Secretariado	Inglês	231076600010	1º	Selecionado
		231076600005	2°	Selecionado

3. DOS RECURSOS

- 3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições deverá enviar manifestação por e-mail para Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (cdaecssb@ifb.edu.br), na data de 25 de julho de 2024.
- **3.2.** O candidato irá enviar na mensagem de e-mail: sua identificação (nome completo, matrícula, curso e turno), a que se refere o recurso solicitado (se ao resultado de inscrição ou resultado preliminar) e a exposição de motivos.

3.3. O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será analisado pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, ouvido o docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

Brasília, 24 de julho de 2024.

assinado eletronicamente

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião Portaria IFB nº 742, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS, em 24/07/2024 12:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536909

Código de Autenticação: c28a18784d





Campus São Sebastião Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040